



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**  
**PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50**  
**FONE (35) 3858 – 1229**  
**Site: santanadavargem.mg.leg.br**

**PORTARIA Nº 35 DE 13 ABRIL DE 2026**

*"Determina ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo do Município de Santana da Vargem/MG no dia 20 de abril de 2026, segunda-feira, véspera do feriado de Tiradentes."*

O Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem-MG, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 30, inciso XXIII do Regimento Interno.

**CONSIDERANDO** o DECRETO MUNICIPAL Nº 115, DE 22 DE JANEIRO DE 2026, que "Dispõe sobre a concessão de pontos facultativos no âmbito do Poder Executivo Municipal, para o exercício de 2026 e dá outras providências"

**CONSIDERANDO** o art. 201 da Resolução nº. 010 de 16 de dezembro de 2008 (regimento interno).

**Resolve:**

Art. 1º Fica concedido o seguinte ponto facultativo, no âmbito do Poder Legislativo Municipal:

I - Dia 20 de abril 2026, segunda-feira, véspera do feriado de Tiradentes;

Art. ° 2 - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, 13 de abril de 2026.

ANTONIO AFONSO DE OLIVEIRA:5537863367  
2

Assinado de forma digital por  
ANTONIO AFONSO DE  
OLIVEIRA:55378633672  
Dados: 2026.04.13 15:09:27  
-03'00'

**ANTÔNIO AFONSO DE OLIVEIRA**  
Presidente